



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº 738/2016

Guaíba, 07 de Dezembro de 2016.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº 135/2016 desta Casa Legislativa, que nos encaminhou a Proposição Nº 706/2016, apresentada pelo Vereador: JONAS DA SILVA XAVIER.

A Proposição versa sobre: 01) Qual possibilidade de um maior policiamento nos horários de saída dos alunos do Instituto Estadual de Educação Gomes Jardim?

Agradecemos ao nobre Vereador por sua Proposição. Informamos que, o "Instituto Estadual de Educação Gomes Jardim" pertence ao "Governo do Estado do Rio Grande do Sul", bem como, a "Segurança Pública" e o policiamento são de responsabilidade e competência "Estadual".

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando cordiais saudações.

Atenciosamente


Carlos Rogério Carvalho de Souza
Prefeito Municipal em Exercício

Exmo. Sr.
Ver. Jorge Luiz dos Santos Moraes
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

EXPL. MUN. SIA/INFORM. PERS. 09/02/2016 09:00:00

REQ 706/2016 - AUTORIA: Ver. Jonas Xavier

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 005763 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E4A4563FEFCBADC4B8EB0C48563E688

